

DECRETO Nº 3063/79
de 28 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 170.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.10 Chefia e Coordenação
2.10-03070202.11 Manutenção de Equipamentos
2.10-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....170.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:-

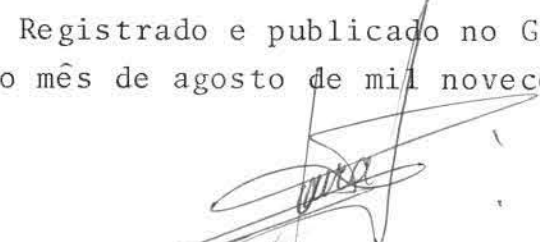
2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.10 Chefia e Coordenação
2.10-03070203.01 Reestruturação da Política de Recursos Humanos
2.10-3.1.3.1 Remuneração por Serviços Pessoais.....170.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete